



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 268/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 268/2025

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de poda de árvores em áreas urbanas do Município de Maravilha, SC, sendo, na Avenida Maravilha e no pátio do Centro Administrativo Municipal.

Para estimativa de preço, foram realizadas pesquisas com base em contratações similares realizadas por outras prefeituras, cujos objetos apresentavam características semelhantes em relação à carga horária, conteúdo programático e perfil do público-alvo. A comparação permitiu constatar que o valor proposto total — R\$ 9.350,00 — é compatível com os praticados pelo mercado, assegurando a razoabilidade e a vantajosidade da contratação, conforme exige o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o valor total da contratação não ultrapassa o limite de R\$ 50.000,00 para serviços, conforme estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação por valor é juridicamente cabível, desde que observados os requisitos legais e formais, os quais foram devidamente atendidos.

Ademais, foram cumpridos os procedimentos necessários para a contratação direta, como a formalização da demanda, a estimativa de preços baseada em parâmetros reais e atuais, a demonstração da vantajosidade da proposta e a instrução adequada do processo com a documentação pertinente, incluindo comprovação de regularidade fiscal e trabalhista do contratado.

PAULO GOTTARDI
Secretário de Transporte, Obras e Urbanismo